

DECISÃO CFO-SEC-37, de 23 de setembro de 2014

Homologa o resultado da eleição processada em 05 de setembro de 2014, no CRO-DF.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no dia 05 de setembro de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 11 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2016:

MEMBROS EFETIVOS CRO-DF-CD-Nº

Ismael Lucas Pinto 1982

Maria das Graças Barbosa de Queiroz 1089

Maria Rita Araújo Lima 2075

Samir Najjar 1435

Victor Petrin 7277

MEMBROS SUPLENTE CRO-DF-CD-Nº

Adriana Gutierrez Payão 3567

Adriana Sampaio Genschow Zuvanov 5033

Luciana Freitas Bezerra 3430

Marcelo de Moraes Curado 8253

Marcos William Sakamoto 7340

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, para o biênio de 11 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de setembro 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

